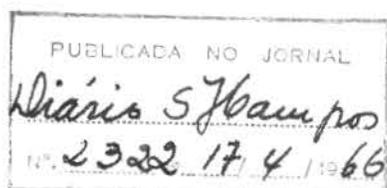




# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO



Em de de 196

DECRETO Nº 839

de 5 de abril de 1.966.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 24, da Lei Municipal nº 38, de 20 de janeiro de 1.953, conceder aos alimentários:

NEIDE LEONOR NOGUEIRA e  
VERA TEREZINHA NOGUEIRA,

a título de pensão, a importância de Cr\$ 4.200 (quatro mil e duzentos cruzeiros), para cada um, correspondente ao salário-família percebido pelo extinto servidor municipal ABILIO GOMES NOGUEIRA.

Artigo 2º - Referida pensão será paga mensalmente a Da. JOSEPHINA APPARECIDA CHIARIONI NOGUEIRA, progenitora dos alimentários, até a maioria dos mesmos, ou quando estes venham a exercer profissão ou trabalho remunerado.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de março p. passado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
aos 5 de abril de 1.966.

\_\_\_\_\_  
Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos cinco de abril de mil novecentos e sessenta e seis.

\_\_\_\_\_  
Darcy de Oliveira  
Diretor do D.A.